

**Escola de Saúde Pública – SES/RS**

**Processo Seletivo Público para Ingresso na  
Residência Integrada em Saúde em Março de 2017**

**Edital nº 05/2016**

**- Residência Integrada em Saúde 2017 -**

**APRESENTAÇÃO**

*A Escola de Saúde Pública – ESP/RS, órgão da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados a abertura das inscrições ao processo seletivo da Residência Integrada em Saúde – modalidade multiprofissional, destinado à seleção de graduados para as vagas de acesso direto (R1). As vagas deste processo seletivo são para programa com duração de 2 anos, com 60 horas semanais, nas áreas de concentração de Atenção Básica em Saúde Coletiva, Saúde Mental Coletiva, Dermatologia Sanitária e Vigilância em Saúde. Os candidatos deverão seguir todas as normas e regras estabelecidas pela Instituição e legislação das residências em saúde. O Processo Seletivo Público reger-se-á nos termos da legislação vigente e pelas normas contidas neste Edital.*

## 1. OBJETIVO GERAL

Especializar trabalhadores de diversas profissões para a atuação em equipe de saúde e compreensão da atenção integral à saúde, capacitando-os para uma intervenção interdisciplinar, analítica, crítica, investigativa, resolutiva e propositiva, em âmbito técnico, administrativo e político do Sistema Único de Saúde (SUS).

## 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Oferecer oportunidade de aprendizagem que permita aos residentes:

- atuar na organização das ações em saúde, considerando seus determinantes e/ou condicionantes históricos, econômicos e culturais;
- participar ativamente da assistência à saúde da população, mediante atuação interdisciplinar e de responsabilidade no cuidado à saúde, sob supervisão;
- exercer ações integradas com a rede institucional e informal, buscando alternativas intersetoriais e de recursos sociais para a melhoria constante da qualidade de vida da população;
- atuar em conjunto com a população, contribuindo para o fortalecimento de iniciativas de promoção, manutenção e reabilitação da saúde;
- ampliar sua capacidade de reflexão e compreensão do contexto de organizações da saúde;
- analisar criticamente o processo saúde-doença-cuidado, em sua relação com políticas sociais, econômicas e sanitárias;
- compreender e utilizar indicadores epidemiológicos e de promoção social, para o acompanhamento das condições de saúde das populações;
- desenvolver capacidades gerenciais de planejamento, direção e organização de processos de trabalho em serviços de saúde;
- implementar projetos de pesquisa na área de saúde coletiva, compreendendo a importância da produção científica;
- participar de planejamento, coordenação, avaliação e promoção de processos de educação continuada e permanente em saúde.

## 3. PROGRAMA

A Escola de Saúde Pública – ESP/RS, órgão da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna público aos interessados a abertura das inscrições para **61\*** vagas do Programa de Residência Integrada em Saúde de 2017, nas áreas de concentração e profissões descritas a seguir:

Áreas de concentração	Campo de Conhecimento/Profissão	Localidade	Total de vagas
Atenção Básica em Saúde Coletiva*	Enfermagem	Esteio	1
		Porto Alegre	4
		Sapucaia do Sul	5
		Venâncio Aires	1
	Farmácia	Porto Alegre	2
	Fisioterapia	Porto Alegre	2
	Fonoaudiologia	Porto Alegre	2
	Nutrição	Esteio	1
		Porto Alegre	2
		Venâncio Aires	1
	Odontologia	Esteio	1
		Porto Alegre	3
		Sapucaia do Sul	5
	Psicologia	Porto Alegre	2
		Venâncio Aires	1
	Serviço Social	Porto Alegre	2

<b>Saúde Mental Coletiva*</b>	Enfermagem	Canoas	1
		Porto Alegre	1
		São Lourenço do Sul	1
	Educação Física	Canoas	1
		Sapucaia do Sul	1
		São Lourenço do Sul	1
	Psicologia	Canoas	1
		Porto Alegre	1
		Sapucaia do Sul	1
		São Lourenço do Sul	1
Terapia Ocupacional	Porto Alegre	1	
	Sapucaia do Sul	1	
<b>Dermatologia Sanitária*</b>	Enfermagem	Ambulatório de Dermatologia	1
	Nutrição	Sanitária e Rede Intersectorial	1
	Psicologia	de Saúde dos municípios de	1
	Serviço Social	Porto Alegre, Canoas e Sapucaia do Sul.	1
<b>Vigilância em Saúde*</b>	<i>Ciências Biológicas:Biologia</i>	Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (CGVS), Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS) e Rede Intersectorial de Saúde nos municípios de Porto Alegre, Canoas e Sapucaia do Sul.	1
	<i>Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas**:</i> Arquitetura Engenharia Civil Engenharia Química		1
	<i>Ciências da Saúde:</i> Enfermagem Farmácia Física Médica Nutrição Odontologia Saúde Coletiva Serviço Social		1 vaga por profissão=7
	<i>Ciências Agrárias:</i> Medicina Veterinária		1

\*Em caso de não ocupação de vaga em uma área de concentração/profissão/município, esta vaga será realocada para o candidato inscrito na respectiva área de concentração/município, que obtiver maior número de pontos na prova escrita objetiva, desde que contemplados a pontuação mínima exigida em cada item da prova. Nas áreas de concentração Atenção Básica e Saúde Mental Coletiva, a escolha pelos municípios da região metropolitana ocorrerá de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo. **O percurso formativo dos residentes de cada área de concentração (Atenção Básica, Saúde Mental Coletiva, Dermatologia Sanitária e Vigilância em Saúde) ocorre na Rede de Atenção à Saúde dos municípios nominados na planilha de vagas, os quais mantêm cooperação técnica com a Escola de Saúde Pública.\***

\*\* A certificação do residente da área de engenharia e ciências sociais aplicadas será de aperfeiçoamento especializado, pois no momento estas profissões não são possíveis de cadastramento no MEC.

\*Alterado/Incluído em 17/11/2016.

#### 4. PROCESSO SELETIVO

A seleção dos programas de Residência Integrada em Saúde compreenderá uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da FUNDATEC.

##### 4.1 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

Requisitos exigidos:

a) nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da Legislação Federal. Para os candidatos estrangeiros e profissionais formados em faculdades estrangeiras deverão ser obedecidas as exigências previstas pela legislação do respectivo Conselho Federal da profissão;

- b) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a admissão;
  - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
  - e) ~~ter concluído o ensino de graduação exigido há, no máximo, 5 anos.\*~~
  - f) Não possuir vínculo empregatício ou estar em outro programa de residência, com ou sem percepção de bolsa. A dedicação exclusiva, sob regime de 60 (sessenta) horas semanais, deve ser entendida como de impedimento da frequência de profissionais residentes em concomitância com qualquer outra atividade profissional ou de trabalho com recompensa indenizatória, além de incompatível com a frequência a qualquer atividade formativa que exija dispensa da assiduidade integral às 60 (sessenta) horas semanais, seja esta com ou sem percepção de bolsa.\*
  - g) estar de acordo com as normas do presente Processo Seletivo Público.
- \*Excluído/Alterado em 28/10/2016.

## 4.2 INSCRIÇÕES

4.2.1 As inscrições estarão abertas no período **no período de 25/10 a 23/11/2016\***, através da Fundatec – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, cujo detalhamento das mesmas, bem como a confirmação e possíveis recursos constam do Edital da Prova PSU/PRMS 2016 no endereço eletrônico: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

\*Alterado em 16/11/2016.

4.2.2 O candidato ao realizar sua inscrição, deverá ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição on-line e transmitir os dados pela Internet.

## 4.3 DA SELEÇÃO

As Provas Teórico-objetivas que integram o presente processo seletivo serão realizadas pela Fundatec – Fundação Universidade Empresa e Tecnologia, no dia 11 de dezembro de 2016, cujos detalhes encontram-se no edital, disponível em [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), no Processo Seletivo Unificado 2016.

## 5 DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

### 5.1 Aprovação no Processo Seletivo

5.1.1 A Prova teórico-objetiva, aplicada conforme critérios definidos no edital do Processo Seletivo Unificado Fundatec, classificará os candidatos em ordem decrescente de pontos obtidos na mesma, conforme as posições especificadas em cada Área de Concentração no Quadro de Vagas deste Edital.

5.1.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 8 acertos do total de 20 questões dos conteúdos de saúde coletiva e 8 acertos do total de 20 questões de conhecimentos específicos da Prova Escrita Objetiva.

5.1.3 A não obtenção da pontuação mínima prevista ocasionará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

### 5.2 Classificação na Prova Escrita Objetiva

A classificação dos candidatos inscritos no Programa de Residência, definido pelos mesmos no momento de inscrição, obedecerá ao disposto nos itens a seguir.

Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:

- a) Candidato com maior idade.
- b) Sorteio público.

### 5.3. Dos Resultados Finais da Residência Integrada em Saúde

Os resultados finais do Processo Seletivo serão publicados no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) e da Escola de Saúde Pública, bem como afixados na parte frontal do prédio da Escola de Saúde Pública/RS, com acesso ao público diuturnamente.

O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de vagas especificadas no Quadro de Vagas deste Edital, item 3.

## 6. MATRÍCULA

O candidato classificado deverá comparecer à Escola de Saúde Pública/RS nos dias e horários a serem divulgados no site da ESP/SES/RS ([www.esp.rs.gov.br](http://www.esp.rs.gov.br)), munido da documentação necessária para efetuar a matrícula.

Para assinatura do contrato com a SES/RS o candidato ao primeiro ano de residência não pode já ter cursado a Residência Integrada em Saúde da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul, bem como não pode estar vinculado a qualquer Programa da mesma, mesmo que em situação de trancamento de matrícula.\*

\*Incluído em 07/11/2016.

### 6.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

- 2 Cópias autenticadas da Carteira de Identidade;
- 2 Cópias do CPF;
- Duas fotos 3 X 4;
- 2 cópias da Guia de Recolhimento da Contribuição do INSS;
- Cópia do comprovante de inscrição da matrícula do ISS do município de atuação;
- 2 Cópias autenticadas da Carteira de Identidade Profissional da área de formação, ou Declaração de Registro emitido pelo Conselho competente, quando houver o mesmo; ou protocolo de solicitação do registro profissional ou de transferência do registro profissional, quando for o caso. O candidato terá prazo de 30 dias para apresentar o registro definitivo;
  
- Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino, com previsão de conclusão do curso até 28 de fevereiro de 2017 para o Acesso Direto (R1) e apresentação do certificado definitivo, até 30 de março de 2017;
- Cópia autenticada do histórico escolar de graduação. Caso o candidato tenha colado grau entre os meses de dezembro de 2016 e fevereiro 2017 e ainda não tenha recebido seu histórico, ele terá o prazo de 30 dias após a matrícula para entregar a cópia do documento;
- Se formado no exterior, cópia autenticada do Diploma devidamente revalidado por Instituição competente. O candidato formado no exterior, mesmo brasileiro, não pode ingressar de imediato na Residência, há necessidade, primeiro, de revalidar o diploma em Universidade do Brasil. Para os candidatos não brasileiros, há necessidade de visto permanente de residência no Brasil e certificado de Proficiência em Língua Portuguesa;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado ou, caso não o tenha em seu nome, uma declaração e cópia do documento de identidade do titular comprovando que o candidato reside naquele endereço (Entende-se como comprovante de residência conta de água, luz e telefone);
- 2 Cópias do comprovante de conta corrente individual (para abertura de conta nova, a Secretaria Acadêmica da ESP/RS disponibilizará atestado de bolsista-residente logo após a divulgação final dos candidatos selecionados).

### 6.2 DIVULGAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA

A 2ª chamada será publicada no site [www.esp.rs.gov.br](http://www.esp.rs.gov.br) e [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), assim como as chamadas subsequentes se necessário até o preenchimento do total de vagas de cada área de concentração do Programa de Residência Integrada em Saúde, modalidade multiprofissional.

## 7. OUTRAS DISPOSIÇÕES

7.1 Os residentes receberão, mensalmente, enquanto permanecerem cursando a Residência Integrada em Saúde, bolsa no valor de R\$ 3.330,43 (três mil e trezentos e trinta reais e vinte e quarenta e três centavos). Os valores serão corrigidos conforme resoluções do CNRMS -MEC.

7.2 Os residentes dos programas de que trata este edital terão a bolsa acrescida de 30%, a título de auxílio-moradia e alimentação, totalizando R\$ 4.329,56 (quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

7.3 Os residentes deverão cumprir o Programa de Residência Integrada em Saúde em regime de dedicação exclusiva.

7.4 Demais diretrizes sobre o funcionamento da Residência Integrada em Saúde encontram-se na Portaria 16/99 SES/RS (que institui o Programa de Residência Integrada em Saúde), na Lei 11.789 (que cria, no âmbito da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, o Programa de Bolsas de

Estudos para a Residência Integrada em Saúde) e na legislação vigente da Comissão Nacional de Residências Multiprofissionais em Saúde.

7.5 É de responsabilidade do residente matriculado os custos referentes alimentação e deslocamentos necessários para participação das aulas previstas durante o programa de residência que serão realizadas na Escola de Saúde Pública.

7.6 O residente será desligado, a qualquer momento, caso seja constatado o não atendimento aos exigidos no item 4.1.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Residência Integrada em Saúde e pela Comissão de Concursos da FUNDATEC.

7.8 O candidato convocado que não aceitar a sua indicação não poderá optar por ser acrescentado ao final da relação classificatória e será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

7.9 A participação no Processo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação de condições e exigências estabelecidas no inteiro teor deste Edital, de instruções específicas e demais expedientes reguladores do Concurso.

7.10 Para comunicação com a Coordenação da Residência Integrada em Saúde, utilizar o endereço de correio eletrônico [esp-ris@saude.rs.gov.br](mailto:esp-ris@saude.rs.gov.br).

## **8. CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA\***

DATA	EVENTO
13 e 14/02/2017	Matrícula da RIS/2017 – 1ª chamada
15/02/2017	2ª chamada RIS/2017 – vagas não preenchidas
16 e 17/02/2017	Matrícula da 2ª chamada – RIS/2017
01/03/2017	Assinatura do contrato com a SES/RS na secretaria acadêmica da ESP (14h)
02/03/2017	Início da Residência Integrada em Saúde – 2017

\*Incluído em 16/11/2016.